



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2022

Decreto N° 0032198/2022 - 14 de setembro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.189.329,52 (três milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 de SETEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2022

Decreto Nº 0032198/2022 - 14 de setembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
<b>AÇÃO:</b> 1.011 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO			
200100010000	33903999000	0,00	1.000.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.000.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
200100010000	33903999000	0,00	600.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>600.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.600.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.600.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
200100010000	33903999000	0,00	1.589.329,52
200100010000	33903054000	1.200.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.200.000,00</b>
			<b>1.589.329,52</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
200100010000	33903999000	1.989.329,52	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.989.329,52</b>
			<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.189.329,52</b>
			<b>1.589.329,52</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.189.329,52</b>
			<b>1.589.329,52</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.189.329,52</b>
			<b>3.189.329,52</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350032003200350033003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

